



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo		
Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911023814	DECRETO	6.069/2019
Origem	Data	
PROCOLO GACIV	29/08/2019	
Interessado	NORMAL	
GP / DECRETO Nº 6.069/2019		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA		

DECRETO Nº 6.069 , DE 28 de agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 28 de agosto de 2019


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO				3.000,00
2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade				3.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10010000 0001		3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO				3.000,00
2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade				3.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000 0001		3.000,00